



PORTARIA Nº 0763/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e nº 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei nº 2.668, de 02 de abril de 2022, com redação dada pela Lei nº 3.281, de 04 de agosto de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **Processo nº 0009.2253.0624.0001/2026 - UP/IAPEN**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG) – Grupo de Apoio Jurídico, designada pela Portaria nº 0642/2026 – SEAD, bem como o disposto no art. 3º-A da Lei nº 2.668/2022, com redação conferida pela Lei nº 3.281/2025, que institui a Progressão Horizontal por Titulação aos servidores integrantes do Grupo de Apoio Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal por Titulação para a **Classe ‘B’ – Especialização** ao servidor **JORGE KLEITON REIS DE ARAUJO**, matrícula nº **0106860-1-01**, ocupante do cargo de **Educador Social Penitenciário – Advogado**, integrante do **Grupo de Apoio Jurídico**, lotado no **Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá – IAPEN**, em razão da conclusão do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Ciências Penais**, com carga horária de **435 (quatrocentas e trinta e cinco) horas**, com efeitos financeiros a partir de **1º de abril de 2026**, nos termos do Anexo II da Lei nº 3.281/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de abril de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 817818276. Cód. CRC: E53FD9F
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 23/04/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

